



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Trav. João Gurgel de Macedo, 100 - VI Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43)2102-1337 - E-mail: apu-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000090-41.1989.8.16.0044

Processo: 0000090-41.1989.8.16.0044

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Liquidação

Valor da Causa: R\$0,01

Autor(s): • MYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA

Réu(s): • Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana.

1. Defiro o pedido do mov. 391 para o fim de autorizar a antecipação da expedição do alvará, em decorrência do recesso forense.

Os próximos alvarás seguirão o determinado na decisão anterior (todo dia 25 de cada mês).

2. Intime-se o administrador judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre o contido no mov. 393.

3. Dil. Nec.

Laércio Franco Júnior

Juiz de Direito

